



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 008 - DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

Designa Ouvidor-Geral e Ouvidor-substituto para exercer as atribuições especificadas na Resolução nº 290/2019, e servidor, para o cumprimento das atividades administrativas pertinentes, sob a coordenação do Ouvidor-Geral.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o Vereador Dionei de Matos Lewandovski, como Ouvidor-Geral, e seu substituto, nos casos de impedimentos e ausências, o Vereador Valmir José Dutra Vieira.

Art. 2º Designar, também, a servidora Juliana Keidann Mai, Contadora, para o cumprimento das atividades administrativas pertinentes, sob a coordenação do Ouvidor-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31/12/2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
07 DE JANEIRO DE 2022.

Rosa Maria Desordi Lassen
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 07 de janeiro de 2022.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 07/01/2022 ao dia ____/____/____

Servidor